



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Cáceres, 10 de Setembro de 2025.

Autor: Vereador Flávio Negação

Partido: MDB.

Dispõe sobre a concessão do “Título de Cidadão Cacerense” ao ilustre senhor **HERMES CORRÊA**, pela prestação e dedicação aos serviços, junto ao Município de Cáceres-MT.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais e com o fundamento no artigo 1º, 2º, alínea “h”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo de autoria do **Excelentíssimo Vereador Flávio Negação – (MDB) Movimento Democrático Brasileiro**:

Art. 1º Fica concedido o e Título de “Cidadão Cacerense” **ao ilustre senhor HERMES CORRÊA**, pela prestação e dedicação aos serviços, junto ao Município de Cáceres.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

HERMES CORRÊA, nasceu em 10 de setembro de 1961 na cidade de Jales – São Paulo, filho de Pedro Corrêa e Tereza Rosa Moura Corrêa. Casado com Henriqueta Fátima do Amaral, é pai de dois filhos, Otávio Amaral Corrêa e Leonardo Amaral Corrêa, e avô orgulhoso de Arnaldo e Alberto.

Reside em Mato Grosso desde 1970, quando chegou ao estado acompanhado de seus pais, que eram agropecuaristas, e se estabeleceram inicialmente no distrito da Tabuleta. Desde cedo esteve envolvido com a pecuária de corte, atividade que se tornou a base de sua vida profissional.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 1977, adquiriu propriedade na região de fronteira em Cáceres, onde vive até hoje, à frente da Fazenda Velho Barreiro. Sempre dedicado à atividade pecuária, buscou constantemente inovações e melhorias dentro de suas propriedades, consolidando um trabalho reconhecido pela seriedade e visão de futuro.

A pecuária sempre foi uma atividade desenvolvida em conjunto com sua família, que compartilha do mesmo empenho e dedicação. Atualmente, Hermes acompanha com orgulho o processo de sucessão, conduzido por seus filhos, garantindo a continuidade de um legado construído com muito esforço, tradição e compromisso com o desenvolvimento do setor.

Ante o exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.

Cáceres – MT, 10 de Setembro de 2025.

Flávio Negação (MDB)

Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92E1-6405-20E6-5B51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 12/09/2025 09:13:38 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 12/09/2025 às 10:13 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/92E1-6405-20E6-5B51>